

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Amirante Tamandaré - PR  
Teresinha Ribeiro de Carvalho

Validade oficial - cpf: 460.168.059/04

este documento

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>FICHA 01</b>
Matricula <b>22.471</b>	Rubrica

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Fração ideal do solo de 0,002060212, que corresponderá ao **Apartamento n.º 7522 (sete mil, quinhentos e vinte e dois), do Bloco 75 (setenta e cinco), do Condomínio Colina do Sol**, situado à Rua Manoel Barbosa, n.º 207, deste Município e Foro Regional de Amirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: localizado no pavimento Superior do Bloco 75, sendo o apartamento do lado direito de quem acessa o referido pavimento pela escada, em alvenaria, com a área construída privativa de 41,5400m<sup>2</sup>, área construída de uso comum de 1,8349m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 78,4556m<sup>2</sup> (recreações descobertas, circulação e acesso de veículos e pedestres, calçadas, jardins, área verde urbana e APP), área construída global de 43,3749m<sup>2</sup>, perfazendo a quota do terreno total de 117,4702m<sup>2</sup>, quota do terreno da faixa não edificável de 0,7180m<sup>2</sup>, quota do terreno da área remanescente de 116,7523m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,002060212 e direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 11,2500m<sup>2</sup>, referente a uma vaga de estacionamento descoberta vinculada n.º 296, localizada no Térreo (Residencial - Geral). Dito Condomínio será construído no Lote de terreno sob n.º 05 (cinco), com a área total de 57.018,52m<sup>2</sup>, situado na localidade de São Felipe, deste Município e Foro Regional. Cadastro sob n.º 01.03.166.8068.075.004 da Prefeitura deste Município.

**PROPRIETÁRIAS: B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Senador Souza Naves, n.º 1331, Cristo Rei, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 81.053.670/0001-78, **“da parte ideal de 73,48%”**; e, **NOVA METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba/PR, à Rua Evaldo Wendler, n.º 90, Casa 44, São Lourenço, inscrita no CNPJ sob n.º 02.133.530/0001-33, **“da parte ideal de 26,52%”**.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 16.702 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau\*

**Av.1 – 22.471 – Prot. n.º 45577 de 26/08/2020 – PRESERVAÇÃO PERMANENTE** – Conforme Av.1 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; e, Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Eduardo Luiz Waleski – CREA/PR n.º 70081/D, aos 27 de Novembro de 2015, devidamente arquivado neste Ofício (Prot. n.º 31917 de 20/05/2016); proceda-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe a **Preservação Permanente** com a área de **7.580,99m<sup>2</sup>**, com a seguinte descrição: Iniciando-se a descrição do perímetro no marco 0=PP, Deste segue, em linha irregular e a distância de 205,41 metros, confrontando com a área do Lote 05 de propriedade de Nova Metropolitana Participações Ltda, vamos ao marco 1; Deste segue, com o azimute de 111º 06'09" e a distância de 33,04 metros, vamos ao marco 2, o qual confronta com a "Área de Preservação Permanente do Lote 04"; Deste segue com o azimute de 201º16'03" e a distância de 7,56 metros, vamos ao marco 3; Deste segue com o azimute de 240º36'33" e a distância de 9,42 metros, vamos ao marco 4; Deste segue com o azimute de 191º37'57" e a distância de 16,16 metros, vamos ao marco 5; Deste segue com o azimute de 123º05'40" e a distância de 15,90 metros, vamos ao marco 6; Deste segue com o azimute de 268º13'30" e a distância de 11,98 metros, vamos ao marco 7; Deste segue com o azimute de 233º22'51" e a distância de 19,16 metros, vamos ao marco 8; Deste segue com o azimute de 124º58'22" e a distância de 9,94 metros, vamos ao marco 9; Deste segue com o azimute de 130º24'19" e a distância de 26,91 metros, vamos ao marco 10; Deste segue com o azimute de 165º23'13" e a distância de 10,94 metros, vamos ao marco 11; Deste segue com o azimute de 212º49'54" e a distância de 9,26 metros, vamos ao marco 12; Deste segue com o azimute de 262º34'34" e a distância de 44,84 metros, vamos ao marco 13; Deste segue com o azimute de 282º37'54" e a distância de 11,96 metros, vamos ao marco 14; Deste segue com o azimute de 246º 31'17" e a distância de 9,86 metros, vamos ao marco 15; Deste segue com o azimute de 171º47'49" e a distância de 9,00 metros, vamos ao marco 16; Deste segue com o azimute de 235º27'09" e a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/823UG-44TTW-J7DQH-U8GU3>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/823UG-44TTW-J7DQH-U8GU3>

distância de 6,19 metros, vamos ao marco 17; Deste segue com o azimute de 331°50'23" e a distância de 11,10 metros, vamos ao marco 18; Deste segue com o azimute de 306°08'31" e a distância de 22,49 metros, vamos ao marco 19, (sendo que do marco 2 ao marco 19, confrontam-se o com córrego sem nome, que faz divisa com terras de Irmãos Mottin Ltda); Deste segue, com o azimute de 291°06'09" e a distância de 56,27 metros, vamos ao marco 0=PP, o qual confronta com a "Área de Preservação Permanente do Lote 01"; ponto inicial da descrição, fechando o perímetro. **A presente Preservação Permanente refere-se à totalidade do Condomínio Colina do Sol.**

Emolumentos: Não incide. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020.  
*Teresinha RIBEIRO DE CARVALHO*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\***

**Av.2 – 22.471 – Prot. n.º 45577 de 26/08/2020 – FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** – Conforme Av.2 e Av.10 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; e, Memorial Descritivo elaborado em Curitiba/PR, aos 27 de Novembro de 2015, pelo Engenheiro Civil Eduardo Luiz Waleski CREA/PR n.º 70081/D, devidamente arquivado neste Ofício (Protocolo 31917 de 20/05/2016); proceda-se esta averbação para constar a área de **Faixa Não Edificável com 632,90m²**, referente ao Futuro alargamento da Rua Manoel Barbosa, com a seguinte descrição: Iniciando-se a descrição deste perímetro no marco 59A; Deste segue em linha reta, com o azimute 76°13'10" e a distância de 9,68 metros, vamos ao ponto 60; Deste segue com o azimute de 59°59'11" e a distância de 26,20 metros, vamos ao marco 61; Deste segue, com o azimute de 35°22'38" e a distância de 38,72 metros, vamos ao marco 62; Deste segue, com o azimute de 14°27'36" e a distância de 27,35 metros, vamos ao marco 63; Deste segue, com o azimute de 40°09'16" e a distância de 18,72 metros, vamos ao marco 64; Deste segue, com o azimute de 75°09'16" e a distância de 19,03 metros, vamos ao marco 65, (sendo que do marco 62 ao marco 65, confrontam-se com a "Rua Manoel Barbosa"); Deste segue, com o azimute de 111°06'09" e a distância de 9,70 metros, vamos ao marco 65A, onde confronta-se com a "Faixa Não Edificável do Lote 04"; Deste segue, com o azimute de 237°08'37" e a distância de 8,52 metros, vamos ao marco 65B; Deste segue, em linha curva com R=14.53 e a distância de 8,18 metros, vamos ao marco 65C; Deste segue, em linha curva com R=26.19 e a distância de 10,35 metros, vamos ao marco 65D; Deste segue, com o azimute de 167°32'39" e a distância de 16,36 metros, vamos ao marco 65E; Deste segue, em linha curva com R=20.64 e a distância de 11,83 metros ao marco 65F; Deste segue, com o azimute de 201°07'02" e a distância de 15,54 metros, vamos ao marco 62A; Deste segue, com azimute 204°30'59" e a distância de 13,03 metros ao marco 62B; Deste segue, com azimute 205°08'13" e a distância de 17,11 metros ao marco 62C; Deste segue, com azimute 210°50'29" e a distância de 19,72 metros ao marco 62D; Deste segue, com azimute 243°59'16" e a distância de 21,14 metros ao marco 59B; (sendo que do marco 65A ao marco 59B, confrontam-se com a área do Lote 05 de propriedade de Nova Metropolitana Participações Ltda); Deste segue, com azimute 291°06'09" e a distância de 5,25 metros ao marco 59A, onde confronta-se com a Faixa Não Edificável do Lote 01, ponto inicial da descrição, fechando o perímetro. **A presente Faixa Não Edificável refere-se à totalidade do Condomínio Colina do Sol.**

Emolumentos: Não incide. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020.  
*Teresinha RIBEIRO DE CARVALHO*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\***

**Av.3 – 22.471 – Prot. n.º 45577 de 26/08/2020 – CERTIDÕES POSITIVAS** – Conforme Av.5 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; averba-se para constar que encontram-se arquivadas juntamente com os Autos de Incorporação de Condomínio n.º 266/2018, as seguintes CERTIDÕES POSITIVAS: em nome da construtora/incorporadora: Construtora Fontanive Ltda: 1) Justiça Federal; 2) 2.º Ofício Distribuidor de Curitiba/PR; 3) Distribuidor de Almirante Tamandaré/PR; 4) Justiça do Trabalho - 9.ª Região; em nome da proprietária: Nova Metropolitana Participações Ltda: 1) 4.º Ofício Distribuidor de Curitiba/PR; 2) 2.º Ofício Distribuidor de Curitiba/PR. Emolumentos: Não incide. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020.

Para constar em sua ficha n.º 02, informe na ferramenta

[www.aripar.org.br/e-validador](http://www.aripar.org.br/e-validador) o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: ZQBS67EE

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui  
este documento

Mat. 22.471

Ficha: 02

*Teresinha R. Carvalho*  
TERESINHA RIBEIRO DE  
CARVALHO – Oficial. Clau\*

**Av.4 – 22.471 – Prot. n.º 45577 de 26/08/2020 – CERTIDÕES POSITIVAS** – Conforme Av.15 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; averba-se para constar que encontra-se arquivada juntamente com os Autos de Incorporação de Condomínio n.º 266/2018, a CERTIDÃO POSITIVA em nome da proprietária Nova Metropolitana Participações Ltda do 4.º Distribuidor (Depositário Público) de Curitiba/PR. Emolumentos: Não incide. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020.

*Teresinha R. Carvalho*  
TERESINHA RIBEIRO DE  
CARVALHO – Oficial. Clau\*

**R.5 – 22.471 – Prot. n.º 45577 de 26/08/2020 – COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** – Recursos do FGTS – Contrato n.º 8.7877.0875359-4, expedido pela CEF, aos 23 de Julho de 2020; **B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e NOVA METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificadas e identificadas; venderam o imóvel objeto desta matrícula a **LUCAS MACUCH**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 12/01/2000, motorista de veículos de transporte de carga, Identidade n.º 142639165-SSP/PR e CPF sob n.º 125.042.309-07, solteiro sem qualquer vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado à Rua Fanny Bertoldi, 62, Campo de Santana, Curitiba/PR; tendo ainda como Incorporadora/Agente Promotora Empreendedora: CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 78.372.604/0001-56, situada à Avenida Senador Souza Naves, n.º 1331, Cristo Rei, Curitiba/PR. Valor da compra é de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo: R\$6.653,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais), pagos com recursos próprios; R\$18.947,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais), pagos com desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), através da Alienação Fiduciária. Foram apresentadas as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com códigos de controle E407.22B9.3FBD.F7C8 emitida às 16:22:27 do dia 11/03/2020, válida até 07/09/2020, em nome de B.F.J Administradora de Bens, e ADC7.A8D5.0E51.22F4 emitida às 14:40:55 do dia 31/10/2019, válida até 28/04/2020, prorrogada até 26/08/2020 (Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 555/2020 de 24/03/2020, e Portaria Conjunta n.º 1.178/2020 de 14/07/2020), em nome de Nova Metropolitana, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7648-M/2020, no valor total de R\$128.000,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11 (conforme art. 42, II, da Lei 11.977/2009). Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/6028648-8, no valor de R\$256,00, sobre a avaliação de R\$128.000,00, em data de 27/08/2020. **Foi emitida a DOI por este Serviço Registral.** Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 4191.26d9.6df1.f024.520d.6701.80a0.7cd5.9d9d.fb01; 1df3.6816.4db7.266f.8d70.24b6.e8cc.cf11.0f7f.037c; 575e.42a8.c2d1.7f27.e2cd.2777.aa64.f026.795f.d54f; 1571.ea91.ee94.51a8.2a8c.cea5.1029.149c.5f6f.0815; e, e939.6e21.8667.c4a4.227f.c6cd.85c3.9c49.05c2.1ebc. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020.

*Teresinha R. Carvalho*  
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau\*

**R.6 – 22.471 – Prot. n.º 45577 de 26/08/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – **Programa Minha Casa, Minha**

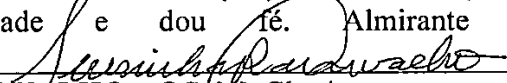
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/823UG-44TTW-J7DQH-U8GU3>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/823UG-44TTW-J7DQH-U8GU3>

**Vida (PMCMV)** – Recursos do FGTS – **Contrato n.º 8.7877.0875359-4**, expedido pela CEF, aos 23 de Julho de 2020; registrado no R.5 acima; o imóvel objeto desta matrícula **ficou gravado** com a Cláusula de **Alienação Fiduciária**, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como **devedor: LUCAS MACUCH**, acima qualificado e identificado; e transferido a sua propriedade resolúvel à **credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Para garantia do financiamento no valor de R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal de 5,0000% e Efetiva de 5,1161%, o primeiro encargo – prestação no valor de R\$569,28 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/09/2020; destina-se a construção do apartamento n.º 7522 (sete mil, quinhentos e vinte e dois) do Bloco 75 (setenta e cinco), do Condomínio Colina do Sol; o prazo para a construção 20/09/2022; Avaliação do imóvel para fins de Leilão: R\$128.000,00; Prazo de carência: 30 dias; Consta no contrato declaração de que o devedor não está vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 1078 (vrc) = R\$208,05 (conforme art. 42, II, da Lei 11.977/2009). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2020.

  
**CARVALHO – Oficial. Clau\***

**TERESINHA RIBEIRO DE**

**Av.7 - 22.471 - Prot. 58.040 de 25/01/2023 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO (TRANSPORTE)** - É feita a presente averbação como transporte da Av.908 da Matrícula n.º 16.702, desta Serventia, para constar que, *"atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Curitiba/PR, aos 23 de janeiro de 2023, acompanhado do CCO Parcial n.º 001/2022, expedido em 05/09/2022, do habite-se n.º 040/2022, expedido em 05/08/2022, ambos pela Prefeitura deste Município, e da CND da obra expedida em 19/08/2022, válida até 15/02/2023, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que foi concluída parcialmente a construção do "Condomínio Colina do Sol", referente ao Alvará de Construção n.º 014/2018, edificação de Conjunto Residencial em Alvenaria para fins residenciais, referente a 115 blocos, em 02 pavimentos, com 460 unidades habitacionais, com área construída de 20.115,50m², mencionado no R.4 e Av.16 desta matrícula [16.702], o qual tomou o n.º 207 da numeração predial da Rua Manoel Barbosa"*. Desta forma, o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se **construído** nos termos da descrição constante na abertura desta Matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. Selo: FNP5J.sGqPH.OceYe-8kkFZ.J46Wj. Almirante Tamandaré, 01 de fevereiro de 2023. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

  
**Michel Abilio Nagib Neme**

**Av.8 - 22.471 - Prot. 80.487 de 22/01/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**  
Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 21/01/2026, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face do devedor fiduciante LUCAS MACUCH, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 27/10/2025, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme

Para consultar o documento, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: **ZQBS67EE**

Consulta disponível por 30 dias



Mat. 22.471

Ficha: 03

CNM 085258.2.0022471-83

Valide aqui este documento

previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$132.617,36 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no R.6 da presente matrícula. ITBI n.º 2516/2025, no valor de R\$2.652,35, sobre a avaliação de R\$132.617,36, recolhido aos 18/06/2025. Funrejus emitido pelo R. I, guia n.º 14000000012575414-6, no valor de R\$265,23, sobre a avaliação de R\$132.617,36, em data de 09/02/2026. Consultado na CNIB - Código HASH: q7cax1kzhz e pbkoufgdh (Bens Indisponíveis) . Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.Z5y7v.CEjJq-yfwea.FNP5q. Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2026. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Ana C. Salim  
Escrevente Juramentada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Almirante Tamandaré - PR  
Rua Athaide de Siqueira, nº 200  
Certifico que a presente Fotocópia  
é Reprodução Fiel da Matrícula  
Nº 22.471 do Registro Geral.  
DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 11 de fevereiro de 2026 - 09:42:08.  
(assinado digitalmente)  
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador  
Fone: (41) 3138-9000

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRII.6J27P.3EZJp  
pfnKa.FNP5q  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/823UG-44TTW-J7DQH-U8GU3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

